

08-04-2019

Helena Pola



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

<b>ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para o 3º Mesh Nazareth Trail 2019</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	71/SAFD/2019
	<b>NIPG</b>	3091/19
	<b>DATA:</b>	2019/04/05

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
05-04-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 1 de maio de 2019, o 3º Mesh Nazareth Trail, evento desportivo organizado pela Mesh Nazareth – Associação de Solidariedade Social, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Considerando que estarão em competição e em atividade atletas oriundos dos mais diversos pontos do país;

Considerando ainda que se tratará de uma prova com cariz social, tendo como objetivo apoiar os utentes da Cercina da Nazaré;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

05-04-2019

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 1 de maio de 2019, o 3º Mesh Nazareth Trail, evento desportivo organizado pela Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição e em atividade atletas oriundos dos mais diversos pontos do país;

Considerando ainda que se tratará de uma prova com cariz social, tendo como objetivo apoiar os utentes da Cercina da Nazaré;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social**, pessoa coletiva n.º 514 309 571, com sede na Avenida Nogent-Sur-Marne, número 14, 2450 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando José Esperança Bexiga, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 3º Mesh Nazareth Trail, no dia 1 de maio de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
  - a) Divulgar a realização do 3º Mesh Nazareth Trail na sua página do facebook;
  - b) Ceder, montar e desmontar 1 (um) palco 4mx4m, no miradouro da Pederneira;
  - c) Ceder, montar e desmontar 7 (sete) tendas de montagem simplificada, com costas e laterais, nas seguintes localizações: 1 (uma) junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense, 1 (uma) no miradouro da Pederneira, 1 (uma) na parte de baixo do Monte do São Brás, 1 (uma) na Serra da Pescaria, 1 (uma) no túnel da IC do lado do São Brás, 1 (uma) no Casal Mota e 1 (uma) na Lagoa de São Gião;
  - d) Ceder o sistema de som com 4 (quatro) colunas e 2 (dois) microfones, duas colunas com um microfone para a partida (Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense) e as outras colunas com o outro microfone para a chegada (Miradouro da Pederneira);
  - e) Ceder 40 (quarenta) grades, trinta para o miradouro da Pederneira e as restantes dez para a partida, junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense;
  - f) Ceder 76 (setenta e seis) mesas de plástico brancas, sendo 6 (seis) destas colocadas junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense, 4 (quatro) no São Brás, 4 (quatro) na Serra da Pescaria, 4 (quatro) nas Ruínas, 7 (sete) na meta - zona da chegada, 1 (uma) no Cemitério lado sul e as restantes 50 (cinquenta) no miradouro da Pederneira;
  - g) Ceder 6 (seis) caixotes do lixo pequenos, sendo estes colocados no miradouro da Pederneira;
  - h) Ceder 30 (trinta) sacos do lixo de plástico, sendo estes colocados no miradouro da Pederneira;
  - i) Ceder o pódio azul, sendo este colocado no miradouro da Pederneira;
  - j) Ceder 150 (cento e cinquenta) cadeiras de plástico brancas, para serem colocadas no miradouro da Pederneira;
  - k) Ceder 1 (um) pórtico insuflável para a zona de chegada, no dia 1 de maio de 2019;
  - l) Ceder 30 (trinta) estrados de madeira para a zona da chegada - miradouro da Pederneira;
  - m) Ceder 1 (uma) tenda de grandes dimensões (15mx10m) para servir de apoio ao almoço do 3º Mesh Nazareth Trail;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

n) Garantir a abertura dos balneários / sanitários do miradouro da Pederneira.

### **Cláusula Terceira**

À Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.  
Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .04.2019.

Nazaré, \_\_\_\_ de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social

Fernando José Esperança Bexiga

